

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Reunião em Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona legislatura, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos três (03) dia do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16:00h, sob a Presidência da Comissão de Justiça o Vereador Sérgio Feletti e presença dos membros Vereadores Caíque de Souza Carvalho e Edimar Pereira Chaves e sob a Presidência da Comissão de Finanças o Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos membros Vereadores Sebastião Gildo Mares Pereira e Caíque de Souza Carvalho. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou as matérias a serem analisada. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 009/2024 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 010/2024 que “ALTERA A LEI N.º 2.819/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 que “DENOMINA POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE AMORIM NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Roberto Rivelino de Almeida e Sérgio Feletti. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. O Vereador Sebastião Gildo Mares Pereira foi nomeado presidente substituto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer no referido Projeto, tendo em vista que o Vereador Sérgio é autor do Projeto e Presidente da Comissão. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres referentes aos

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Projetos. Retornando-se aos trabalhos os pareceres foram devidamente lidos, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão: